

PORTARIA Nº 078/2025**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AUTOCONDUÇÃO.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo mencionados, autorização para AUTOCONDUÇÃO, com efeitos a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 13, §§ 2º, 3º, 5º e 6º do Decreto nº 22.289/2011.

SERVIDORES	MATRÍCULA
Dayse Modesto Correa	130
Hudson Dessaune da Silva	90381
Jackson José Cecon	90118
Leonardo de Almeida Alves	90221
Nina Lúcia Rangel Hosken	12432
Rogério Ferrare Ramos	90116
Valquiria Salvador Bernabe	90020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva